



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 130 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1206 de 19 de dezembro de 2006.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.890,00 (Cento e quatro mil, oitocentos e noventa reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE OUTUBRO DE 2007.

  
JOSÉ LUIZ ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b><u>ANULAR</u></b>				
<b>30.04.10.301.0001.2.110</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo			R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$ 20.000,00
4.4.90.52.0000.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente			R\$ 20.000,00
<b>30.04.10.302.0001.2.001</b>	<b>Transf. Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>			
3.3.50.43.00.00.00.00.0000	Subvenções Sociais			R\$ 990,00
<b>30.04.10.301.0001.1.017</b>	<b>Construção e Reforma de Unidades Básicas de Saúde</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações			R\$ 13.920,00
<b>30.04.10.301.0001.1.018</b>	<b>Construção e Reforma da Unidade de Atendimento Psicossocial</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações			R\$ 14.990,00
<b>30.04.10.301.0001.2.114</b>	<b>Programa DST/AIDS</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações			R\$ 14.990,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 104.890,00</b>
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>				
<b>30.04.10.301.0001.2.011</b>	<b>Manutenção da Unidade</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo		R\$ 60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física		R\$ 990,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

<b>30.04.10.301.0001.2.112</b>	<b>Manutenção do Piso de Assistência Básica</b>		
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 28.910,00	
<b>30.04.10.301.0001.2.114</b>	<b>Programa DST/AIDS</b>		
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	R\$ 12.990,00	
3.3.90.47.00.00.00.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 104.890,00</b>	